



Resolução nº 239/11

João Pessoa, 16 de dezembro de 2011.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:

Considerando o processo de PPI Pontual aprovado pela Comissão Intergestores Bipartite- CIB/PB, através da resolução n. 83/11, a qual aprova o fluxo para remanejamento;

Considerando o ofício nº 060/11 de 09 de setembro de 2011 do Secretário de Saúde do município de Pocinhos;

Considerando a necessidade da garantia do acesso da população aos procedimentos de Alta Complexidade – Saúde Auditiva, realizados no município de Campina Grande;

Considerando o parecer da Gerencia de Planejamento da SES-PB do dia 09 de dezembro de 2011, e

Considerando a aprovação pela plenária da CIB-PB, na **11º** Assembléia do dia 15 de dezembro de 2011.

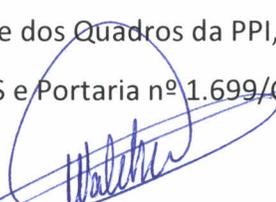
Resolve:

Art. 1º - Aprovar o processo de remanejamento de referencias - PPI Pontual do município de **POCINHOS**.

Art. 2º - Aprovar o remanejamento do teto financeiro de atenção Ambulatorial do Fundo Municipal de Saúde do município de **JOÃO PESSOA** para o Fundo Municipal de Saúde de **CAMPINA GRANDE** no valor total/ano de R\$ 12.864,44(doze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), conforme planilha em anexo.

Parágrafo Único - Aprovar que este remanejamento ocorrerá em duodécimos mensais de R\$ 1.072,04 (hum mil setenta e dois reais e quatro centavos).

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da publicação pelo Ministério da Saúde dos Quadros da PPI, com os respectivos remanejamentos e de acordo com a Portaria nº 1.097/GM/MS e Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011.


WALDSON DIAS DE SOUZA

Presidente da CIB/PB

Anexo I da Resolução CIB n. 239/11

**QUADRO DEMONSTRATIVO DO REMANEJAMENTO DOS RECURSOS RELATIVOS À
POPULAÇÃO PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE PORCINHOS - PARAÍBA.**

Descrição/Procedimentos	Remanejar do Município Executor	Quant. Físico	Para o Executor CAMPINA GRANDE
SAÚDE AUDITIVA – ALTA COMPLEXIDADE	JOÃO PESSOA	2.646	12.864,44
TOTAL <u>ANO</u> A SER REMANEJADO			R\$ 12.864,44

João Pessoa, 16 de dezembro de 2011


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB